



PARECER E REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N° 144/2018

De iniciativa do Executivo Municipal, o projeto epigrafado “Dispõe sobre a destinação de recursos para entidades privadas sem fins lucrativos, a título de Subvenções Sociais.”

Submetido à deliberação do Plenário, foi o projeto aprovado nas discussões e votações regimentais, com emenda.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI N.º 144/2018

“Dispõe sobre a destinação de recursos para entidades privadas sem fins lucrativos, a título de Subvenções Sociais.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprovou:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir recursos a entidades privadas sem fins lucrativos, a título de Subvenções Sociais, observadas as normas da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000 e da Lei Municipal n.º 3.829, de 29 de junho de 2018 – que “*Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2019, e dá outras providências.*” – e sua alteração.

Art. 2º As entidades referidas no art. 1º estão relacionadas no Anexo desta Lei.


Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias existentes no Orçamento de 2019, devendo o Poder Executivo, no caso de ausência de realização de chamamento público, nas hipóteses previstas na Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, encaminhar à Câmara Municipal, antes da assinatura do ato de formalização de parceria, o extrato da justificativa, bem como publicá-lo no sítio oficial da administração pública na internet e no Diário Oficial do Município de Ipatinga..

Art. 4º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2019.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 12 de dezembro de 2018.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO


Antônio José Ferreira Neto
PRESIDENTE


Paulo Cezar dos Reis
VICE-PRESIDENTE


Rogério Antônio Bento
RELATOR



ANEXO
SUBVENÇÕES SOCIAIS

I – Secretaria Municipal de Educação – SME/Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB

NOME ENTIDADE	VALOR
Ação Social do Canaã	466.487,43
Associação Beneficente de Ipatinga/Nova Esperança - ABINE	351.170,21
Associação Comunitária Peniel de Ipatinga	368.175,75
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ipatinga	224.720,00
Associação das Mães da Vila Celeste	598.601,00
Casa de Apoio Amor e Caridade Lar da Criança	419.882,94
Centro de Convivência Maria Maria	1.113.117,26
Centro de Educação Infantil Criança Esperança	433.239,00
Centro Educacional Joarez de Oliveira	950.269,25
Centro Educacional Pastor Antônio Rosa da Silva	458.130,22
Clube de Mães Estrela da Manhã	489.168,21
Clube de Mães Estrela Dalva	454.525,81
Creche Berçário Maria Dolores	436.596,86
Creche Comunitária Bela Vista	501.376,44
Creche Comunitária Centro Educacional e Vida - CEV	663.092,44
Creche Comunitária Coração de Mãe	441.335,63
Creche Comunitária Infantil Pequeno Lar	598.151,15
Creche Comunitária Mãe Querida	577.569,38
Creche Comunitária Nova Conquista	548.351,59
Creche Comunitária Sonho de Criança	553.981,19
Creche Meninos de Jesus	524.147,07
Creche Novo Lar	603.733,87
Creche Sagrado Coração de Jesus	492.784,81
Educandário Família de Nazaré	436.322,18
Educandário Francisco de Assis	405.381,87
Entidade Mantenedora das Escolas Comunitárias	538.340,84
Grupo Assistencial de Mulheres Maria Pereira da Silva	1.123.158,05
Grupo Espírita Luz aos Pequeninós	417.589,02
Movimento Mulher Marginalizada	357.438,46
Núcleo Assistencial do Canaã NAC	476.651,81
Núcleo Assistencial do Limoeiro	541.372,19
Núcleo Assistencial Pequeno Cidadão	441.224,19



II – Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS

NOME ENTIDADE	VALOR
Associação Ação Social Pela Vida	96.000,00
Associação dos Portadores de Insuficiência Renal do Vale do Aço	90.000,00
Grupo de Apoio e Prevenção do Câncer – Se Toque	90.000,00
Núcleo Assistencial Eclético Maria da Cruz	306.780,00


III – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS

NOME ENTIDADE	VALOR
Ação Evangélica de Amparo aos Necessitados de Ipatinga	249.600,00
Ação Social SOS Família	638.400,00
Associação Centro de Convivência Espaço da Família - ACCEF	216.000,00
Associação Beneficente Atalaia	100.000,00
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ipatinga	410.000,00
Associação dos Deficientes Visuais de Ipatinga - ADEVIPA	90.000,00
Associação dos Portadores de Deficiência de Ipatinga - ADEFI	90.000,00
Associação Missão Resgate	893.800,00
Associação Projeto de Deus	360.000,00
Casa de Acolhimento Parusia	630.000,00
Centro Convivência Maria Maria	144.000,00
Educandário Família de Nazaré	638.400,00
Grupo Espírita Luz aos Pequenos	216.000,00
Horta Comunitária Criança Feliz	144.000,00
Lar da Fraternidade Cristã	560.000,00
Lar Divina Providência da Sociedade São Vicente de Paulo	624.000,00
Lar dos Velhos Paulo de Tarso	624.000,00
Movimento da Terceira Idade	216.000,00
Movimento de Crianças e Adolescentes	72.000,00
Núcleo Assistencial Eclético Maria da Cruz	703.200,00
Núcleo de Atendimento e Aprendizagem de Adolescentes e Jovens	500.000,00

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO


Antônio José Ferreira Neto
PRESIDENTE


Rogério Antônio Bento
RELATOR


Paulo Cezar dos Reis
VICE-PRESIDENTE